

INDICAÇÃO n.º 80/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização do nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens da Rua Paulo Montanheiro, localizada no Bairro dos Nogueiras (seguem imagens em anexo).

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Justificativa: A referida via possui grande fluxo de veículos e é muito utilizada para o escoamento da produção agrícola da região. Sendo assim, é de extrema importância, que esteja em perfeitas condições de uso, proporcionando maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres que por ela transitam. O nivelamento adequado contribui para uma superfície mais uniforme, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura. Além disso, o encascalhamento ajuda a manter a estabilidade do leito da estrada. Estradas bem niveladas e cascalhadas ajudam a controlar a erosão causada por chuvas intensas e escoamento de água; facilitam o acesso a áreas remotas, possibilitando o transporte eficiente de mercadorias, produtos agrícolas e serviços. Isso é crucial para o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais. A roçagem das margens da estrada ajuda a controlar o crescimento excessivo de vegetação. Isso não apenas melhora a visibilidade para os motoristas, mas também reduz o risco de incêndios florestais e evita danos à infraestrutura causados por raízes de árvores e arbustos. O nivelamento, encascalhamento e roçagem das margens

de uma estrada rural são práticas cruciais para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário, além de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO



